

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 37/2001 號經濟財政司司長批示

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 37/2001**

基於在本經濟年度有需要撥予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 122,501.00 元。

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 122 501,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室一項金額為澳門幣 122,501.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído ao Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, um fundo permanente de MOP 122 501,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：協調員蕭威利，或其合法代任人；

Presidente: Manuel Silvério, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

委員：助理協調員 Estanislau António da Rocha，或其合法代任人；

Vogal: Estanislau António da Rocha, coordenador-adjunto, ou o seu substituto legal;

委員：首席行政文員 Lucinda Mendes Coelho。

Vogal: Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal.

二零零一年三月二十六日

26 de Março de 2001.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 38/2001 號經濟財政司司長批示

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 38/2001**

基於在本經濟年度有需要撥予經濟委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 26,000.00 元。

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 26 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予經濟委員會一項金額為澳門幣26,000.00元的常設基金。
該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任李崇汾，或其合法代理人；

委員：經濟委員會秘書長廖小明；

委員：經濟委員會特級技術輔導員洪婉儀。

二零零一年三月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 39/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款第二項之規定，作出本批示。

一、本人將所需之權力授予白藝才學士，以澳門世界貿易中心有限公司(World Trade Center Macau, S.A.R.L.)股東之名義，代表澳門特別行政區出席該公司之股東大會。

二、本批示之效力追溯至二零零一年四月三日。

二零零一年三月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 40/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第九十五條第一款的規定，以及行使第12/2000號行政命令第一款所授予的權限，作出本批示。

一、對於在澳門特別行政區開設律師樓的官樂怡律師作為“國際商業信貸（海外）銀行”澳門分行清算人的委任，現予續期，並將繼續保持三月五日第2/SACE/98號批示對其賦予的一切權力及權能。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零零年三月十二日。

É atribuído ao Conselho Económico um fundo permanente de MOP 26 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Song Fan, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, ou o seu substituto legal.

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral;

Vogal: Fátima Hung, aliás Hung Yuen Yee, adjunto-técnico especialista.

26 de Março de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Delego no licenciado António Leça da Veiga Paz, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), na Assembleia Geral da mesma sociedade.

2. Os efeitos do presente despacho retroagem-se aos 3 de Abril de 2001.

26 de Março de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, e no uso da competência delegada pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação do licenciado Rui José da Cunha, advogado com escritório na RAEM, como liquidatário da sucursal de Macau do «Bank of Credit and Commerce International (Overseas), Limited», mantendo todos os poderes e faculdades conferidas pelo Despacho n.º 2/SACE/98, de 5 de Março.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 12 de Março de 2000.